

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

Candidato: BENONI BELLÍ

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Benoni Belli

Benoni Belli, natural de Florianópolis (SC), ingressou no Instituto Rio Branco em 1994. Exerce desde junho de 2020 a função de Cônsul-Geral do Brasil em Chicago (EUA). Ao longo da carreira diplomática, serviu nos seguintes postos no exterior: chefe da Chancelaria e Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Washington (2013 a 2017); Conselheiro comissionado e chefe do setor político, de imprensa e divulgação da Embaixada em Argel (2006 a 2008); Primeiro Secretário e chefe do Setor de Promoção Comercial e Turismo da Embaixada em Buenos Aires (2002 a 2006); Segundo Secretário encarregado de direitos humanos e assuntos humanitários na Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York (1999 a 2002).

No Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, exerceu as funções de Diretor do Departamento de Estados Unidos da América (2019 a 2020); Secretário de Planejamento Diplomático (biênio 2017-2018); Chefe da Divisão de América Meridional I (2008 a 2012), unidade então encarregada das relações bilaterais com Argentina e Uruguai; e assessor da Divisão de Direitos Humanos e do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1995 a 1999).

Graduado em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é mestre em ciência política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), doutor em sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e ex-bolsista do programa de formação de quadros profissionais do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) no biênio 1992-1993. Foi professor da disciplina “Planejamento Diplomático” no Instituto Rio Branco entre 2017 e 2018.

Autor dos livros “Tolerância Zero e Democracia no Brasil” e “A Politização dos Direitos Humanos”, ambos publicados pela editora Perspectiva de São Paulo. É autor de diversos artigos e organizador dos seguintes livros: “The Road Ahead: The 21st-Century World Order in the Eyes of Policy Planners”, publicado em 2018 pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG); “Colonial Legacies in the Luso-Brazilian World”, publicado em 2022 pela Biblioteca Newberry de Chicago; e “O Brasil e o Mundo: estudos sobre o pensamento de Gelson Fonseca Junior”, publicado em 2023 pela FUNAG.

A título pessoal, é também “Senior Fellow” do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e membro do Conselho Editorial da CEBRI-Revista.

**ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E NA
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE**
(elaborado pelo Embaixador Otávio Brandelli, que deixa o posto)

I – Principais áreas de atuação das Organizações Internacionais sob responsabilidade do Posto:

1. A Organização dos Estados Americanos (OEA) constitui o principal foro político do continente americano. Reúne, em princípio, todos os 35 países das Américas. Não obstante, Cuba, Venezuela e Nicarágua afastaram-se, em diferentes momentos históricos, da organização. A organização é importante caixa de ressonância da política hemisférica.
2. A agenda da OEA passou por profundo processo de transformação ao longo dos anos 1990 e 2000, após o fim da guerra fria, concentrando atualmente suas atividades em quatro pilares, a saber: i) democracia; ii) direitos humanos; iii) desenvolvimento integral; e iv) segurança multidimensional.
3. A Assembleia Geral da OEA (AGOEA) é o órgão supremo da Organização e se reúne, ordinariamente, a cada ano, em local e data determinados durante a Assembleia anterior. Cabe à AGOEA decidir sobre a ação e política geral da OEA, estabelecer normas para coordenação com outros órgãos e aprovar o orçamento anual, entre outras competências.
4. No pilar de democracia, o principal órgão diretivo é o Conselho Permanente (CP), criado pela Carta da OEA (Capítulo XII) e que se reúne de forma ordinária pelo menos duas vezes por mês. A presidência do CP é exercida de forma rotativa, por períodos de três meses, pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros, de acordo com a ordem alfabética.
5. A Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP), por sua vez, é órgão subsidiário do Conselho permanente, encarregado de negociar e preparar resoluções sobre temas políticos, jurídicos e de direitos humanos. Também é responsável pelo cumprimento de mandatos encaminhados pelo CP.
6. Destaca-se, ainda, no âmbito do pilar de democracia, a atuação do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral (DECO), sob a Secretaria para Fortalecimento da Democracia (SFD), responsável pela realização de Missões de Observação Eleitoral (MOE) e cooperação na matéria nos países da região. O Brasil, até a data, recebeu três MOEs, sendo a última delas durante as eleições de outubro de 2022.
7. No âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), cabe à Missão Permanente do Brasil junto à OEA o acompanhamento dos temas relativos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), como demandas contra o Estado brasileiro, Comunicados de Imprensa publicados e eventuais candidaturas nacionais à Comissão e à Corte IDH, que tem entre seus membros o juiz brasileiro Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch.
8. As principais instâncias da OEA com iniciativas no Pilar de Direitos Humanos são: a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP); e a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). A Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE) é a seção do secretariado da OEA que dá suporte aos trabalhos das Comissões.
9. O pilar de desenvolvimento integral, que encontra amparo no capítulo VII da Carta da OEA, prevê a união de esforços dos estados membros na promoção da cooperação

interamericana nos campos econômico, social, cultural, educacional, científico e tecnológico. É o mais amplo e diversificado pilar da OEA, abrangendo os debates e as ações da Organização conduzidos com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável nos países do continente.

10. No pilar de segurança multidimensional, o principal órgão direutivo é a Comissão de Segurança Hemisférica (CSH). A Declaração de Bridgetown (2002) e a Declaração sobre Segurança nas Américas (2003) firmaram o conceito de "segurança multidimensional", que tem por base a ideia de que o ser humano é também objeto da segurança ("segurança humana"), e não somente os Estados. Engloba, assim, não apenas os desafios tradicionais de defesa, mas também ameaças como terrorismo, narcotráfico, crime organizado, além de vulnerabilidades econômicas e sociais, que podem ser exacerbadas por eventos como pandemias e desastres naturais.
11. A CSH coordena o trabalho de três comissões auxiliares: (i) a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD); (ii) o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE); e (iii) a Junta Interamericana de Defesa (JID), cujo Conselho de Delegados é presidido pelo Almirante brasileiro Alexandre Rabello de Faria. A Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM), por sua vez, dirigida atualmente pelo brasileiro Luis Fernando Lima Oliveira, é a seção do secretariado da OEA responsável por apoiar os trabalhos da CSH.
12. A Missão junto à OEA também é responsável pelo acompanhamento da atuação brasileira junto à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Fundada em 1902, a OPAS tem personalidade jurídica própria. Integra o sistema interamericano e desempenha funções de escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS). Na qualidade de escritório regional da OMS, cabe à OPAS prestar cooperação técnica aos estados-membros (OMS tem papel normativo, de fomento de cooperação científica, mas não é executor direto de cooperação técnica). Nesse sentido, a cooperação técnica com o Brasil é prestada pela OPAS. A OPAS tem 35 estados membros (todos os estados das Américas) e 3 estados participantes (França, Países Baixos e Reino Unido).
13. O Ajuste Complementar ao Convênio Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 16/3/2000, estabelece legalmente a relação direta da OPAS/OMS no Brasil com o Ministério da Saúde (MS) para o desenvolvimento da cooperação técnica por meio de termos de cooperação (TC), tendo a OPAS Brasil e o MS como órgãos coordenadores.
14. São os seguintes os órgãos diretivos da OPAS:
 - a. Conferência Sanitária Pan-Americana (CSP), órgão supremo da organização que se reúne a cada cinco anos em setembro e do qual participam com voto todos os estados membros e estados participantes;
 - b. Conselho Diretor (CD), órgão composto por todos os estados membros e estados participantes, que se reúne anualmente (setembro) - exceto nos anos em que a CSP ocorre - e que, por delegação da CSP, toma regularmente as principais decisões da Organização;
 - c. Comitê Executivo (CE), órgão preparatório das reuniões do CP e da CSP, que se reúne duas vezes por ano e do qual participam nove estados membros, eleitos pelo CD, para mandatos de três anos;

- d. Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração (SPBA), órgão responsável pela preparação dos temas administrativos e orçamentários, incluindo o orçamento-programa bienal, do qual participam sete estados membros, com mandatos de um ano, sendo quatro escolhidos entre os membros do CE-OPAS e três indicados pela D-OPAS; e
 - e. Repartição Sanitária Pan-Americana - secretariado da OPAS, encarregado de implementar normas e iniciativas aprovadas pelas instâncias diretoras.
15. O Diretor da OPAS é o Doutor Jarbas Barbosa, brasileiro, eleito em setembro de 2022 para mandato de 5 anos (2023-2028), com a possibilidade de uma reeleição.

II – Temas de particular interesse do Brasil na OEA e na OPAS, com indicação dos posicionamentos nacionais vigentes e aspectos mais sensíveis:

1. É de grande interesse para o Brasil a atuação no pilar de democracia, uma vez que o panorama político nas Américas, sobretudo a situação democrática e eleitoral em países específicos, motiva intensos trabalhos na OEA e demanda particular engajamento do Brasil.
2. O Brasil defende, de forma permanente, que a OEA concentre sua atuação em áreas de cooperação alinhadas aos interesses dos países em desenvolvimento, dos processos setoriais existentes e de acordo com as capacidades técnicas da Organização. Alguns estados membros, sobretudo aqueles de menor desenvolvimento relativo, têm a OEA como fonte relevante de cooperação técnica e assistência em diferentes áreas e buscam ampliar o peso do pilar de desenvolvimento integral na estrutura da Organização, objetivo alinhado com os interesses brasileiros.
3. O Brasil também tem grande interesse no pilar da segurança multidimensional, com a tradicional participação brasileira na Junta Interamericana de Defesa nas instâncias encarregadas de temas como combate a drogas, crime organizado transnacional, lavagem de dinheiro e outros desafios.
4. Na área de direitos humanos, o Brasil tem atuado para fortalecer o sistema interamericano com vistas à proteção e promoção desses direitos, buscando garantir a tramitação célere de petições individuais, um intercâmbio produtivo com relatores e também a transparéncia e a segurança jurídica nas decisões.
5. No que tange à OPAS, o Brasil busca apoiar as demandas do Ministério da Saúde junto a essa Organização, ampliando os contatos com o secretariado da OPAS em Washington, em complemento à cooperação tradicional entre o Ministério da Saúde e o escritório da Organização em Brasília.
6. É objetivo permanente do Brasil contribuir para a intensificação da parceria com a OPAS para a promoção de iniciativas sanitárias regionais, como a equidade na saúde, a atenção primária, o combate a doenças, a melhoria da qualidade de vida e a elevação da expectativa de vida nas Américas, além do aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos de saúde, por meio da transferência de tecnologia e do trabalho de cooperação internacional nas áreas de epidemiologia, vacinas, medicamentos, recursos humanos, comunicação, promoção da saúde, controle de zoonoses e saúde e ambiente.

III – Calendário de atividades, com referência a ciclos de governança, conferências e outros debates de interesse no futuro próximo:

1. A 53^a AGOEA ocorrerá em Washington (DC), na sede da OEA, de 21 a 23/06/2023, sob o lema “Promoção, Proteção e Igualdade de Direitos Humanos nas Américas”.
2. O Brasil deverá assumir a presidência do Conselho Permanente da OEA no primeiro trimestre de 2025.
3. Em 2023, está prevista a realização de dois Períodos Ordinários de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH): a 187^a edição (10-21/07/2023, em Washington D.C.) e a 188^a edição (que a CIDH solicitou seja realizada de maneira presencial no Brasil, no último trimestre).
4. Em outubro de 2023, está prevista a realização da 4^a Reunião Interamericana de Ministros de Desenvolvimento Sustentável, nas Bahamas, com o tema “Ação climática: construindo uma agenda regional para garantir nosso futuro”.
5. A Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA reúne-se mensalmente, conforme calendário aprovado anualmente. Para o restante do primeiro semestre de 2023, preveem-se sessões sobre os seguintes temas: (i) apresentação e deliberação sobre relatórios da CIDH (20/4); (ii) atuação de defensorias públicas dos países da região em prol das pessoas que fazem uso de serviços públicos sobre saúde mental (27/4); (iii) direitos humanos das pessoas LGBTI (11/5); (iv) direito à liberdade de expressão e o jornalismo nas Américas (18/5); e v) acessibilidade e inclusão digital (18/5).
6. Em 2023, estão previstas sessões de trabalho dos seguintes mecanismos subordinados à Comissão de Segurança Hemisférica da OEA (CSH): (i) Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), em abril e em dezembro; (ii) Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), em data a definir; e (iii) Junta Interamericana de Defesa (JID), que mantém cerca de 10 reuniões ordinárias ao ano.
7. O Grupo de Trabalho sobre a Situação no Haiti, criado pelo Conselho Permanente, deverá reunir-se mensalmente até a 53^a Assembleia-Geral da OEA. O plano de trabalho vigente prevê reuniões quinzenais de três subgrupos temáticos.
8. A Conferência Sanitária Pan-Americana, que se reúne a cada cinco anos, se reunirá apenas em 2027. Nos anos em que a Conferência não se reúne, o Conselho Diretor da OPAS atua em nome da Conferência, reunindo-se ao menos uma vez ao ano. O Conselho terá sua 60^a Sessão em 25-29/09/2023.

IV – Grupos de interesse e coalizões de países que atuam nos diversos temas nas organizações sob alcada do Posto, assim como indicação da participação brasileira nesses grupos/coalizões:

1. Os principais grupos de países na OEA são os seguintes: (i) Grupo 10: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e México; (ii) CARICOM: Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad e Tobago; e (iii) SICA: Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Panamá.
2. Estados Unidos e Canadá não fazem parte de grupos regionais formalizados.
3. Na área de direitos humanos, o Brasil é membro fundador e participa ativamente de reuniões de coordenação de posições, “webinars”, eventos comemorativos de efemérides e outras iniciativas no âmbito dos três “core groups” temáticos integrados

por coalizões de Estados-membros da OEA, os quais versam sobre os seguintes temas: a) direitos humanos das pessoas LGBTI (coordenação de turno da Colômbia); b) direitos humanos das pessoas com deficiência e c) liberdade de expressão e o jornalismo nas Américas (ambos atualmente coordenados pela Missão do Chile).

V – Situação do pagamento das contribuições à OEA e à OPAS e outras possíveis pendências brasileiras relacionadas aos mandatos em particular:

1. No que se refere à OEA, a contribuição do Brasil para 2023 foi definida, pela Assembleia Geral, em US\$ 13.073.700,00. O país figura como o 2º maior contribuinte para o organismo, representando 15,309% do orçamento total para 2023, depois dos EUA, cuja contribuição representa 49,990% do orçamento deste ano.
2. Do exercício 2021, ainda restam US\$ 94,94 a serem pagos pelo Brasil; já a contribuição referente ao exercício 2022 (US\$ 12.258.100,00) resta inteiramente por pagar. O Brasil tem até 30/4/2023 para pagar sua contribuição referente a 2023. Dessa forma, o Brasil, atualmente, detém a maior dívida referente a exercícios passados (US\$ 12.258.195,00) junto à Organização dentre todos os Estados Membros, atrás apenas dos valores em atraso pela Venezuela.
3. Não há, nos marcos normativos da OEA, previsão de ônus financeiro ou sanções financeiras para países em mora com suas contribuições, à exceção do ônus político de proibição, para Estados Membros que completem dois anos em mora, de recebimento de recursos da OEA para a realização de qualquer tipo de evento da Organização (reuniões, conferências, seminários ou cursos) nesses países.
4. No caso da OPAS, o valor da contribuição obrigatória do Brasil para 2023 é de US\$ 14.880.348,00, o que representa 15,309% da escala de contribuições - a escala de contribuições dos estados membros da OPAS reproduz aquela da OEA.
5. Do exercício 2021, ainda restam US\$ 65,00 a serem pagos pelo Brasil; já a contribuição referente ao exercício 2022, por sua vez (US\$ 13.956.948,00), resta inteiramente por pagar. O Brasil tem até 31/12/2023 para pagar sua contribuição referente a 2023. O Brasil, atualmente, detém a maior dívida referente a exercícios passados (US\$ 13.957.013,00) junto à OPAS dentre todos os Estados Membros.
6. Conforme o Artigo 6B da Constituição da OPAS, perde o direito a voto o país que, quando de início de uma sessão do Conselho Diretor ou da Conferência Sanitária Pan-Americana, estiver em atraso com quantia maior do que a soma de contribuições integrais de dois anos. Caso o Brasil permaneça, até 25/09/2023, com débito acima de US\$ 28.837.296,00 (soma das contribuições devidas de 2022 e 2023), corre o risco de perder o direito a voto na OPAS.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior
3. Promover serviços consulares de qualidade
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser modelo de eficiência na projeção e defesa dos interesses do Brasil no âmbito da Organização dos Estados Americanos no que diz respeito a todos os mecanismos, atividades e iniciativas relativos aos quatro pilares da visão estratégica da Organização: democracia, direitos humanos, desenvolvimento integral e segurança multidimensional.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) e seus organismos especializados e órgãos independentes.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios da Organização dos Estados Americanos, com vistas à promoção dos interesses brasileiros e à construção de uma região pacífica, estável e próspera.
2. Contribuir para a busca de consensos no tratamento de questões políticas regionais, inclusive por meio das atividades da Organização nos campos da mediação e cooperação para o fortalecimento do Estado de Direito e da democracia.
3. Aprofundar o diálogo com peritos independentes e demais Estados membros, com vistas ao contínuo aprimoramento do sistema interamericano de direitos humanos, garantindo segurança jurídica e previsibilidade às decisões emanadas do sistema, em particular a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).
4. Conferir ao desenvolvimento integral um sentido prático de promoção de iniciativas capazes de gerar bem-estar, com ênfase em projetos de desenvolvimento sustentável que, a um só tempo, gerem renda e empregos de qualidade e contribuam para os esforços de combate à mudança do clima e à redução de desigualdades.
5. Fortalecer o engajamento dos diversos ministérios e interlocutores brasileiros na diversificada agenda interamericana de segurança e defesa, em particular nos temas de construção da confiança, desminagem, combate ao crime organizado transnacional, lavagem de dinheiro, e tráfico de drogas e pessoas.
6. Facilitar a identificação de novas oportunidades de cooperação interamericana de interesse brasileiro e aprofundar a cooperação já existente com agências especializadas da OEA, em particular a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Comissão Interamericana de Mulheres e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

7. Divulgar a cooperação e o engajamento brasileiros no sistema da OEA, por meio da dinamização do uso de redes sociais e outras ações de diplomacia pública, contribuindo para prestação de contas ao público das atividades realizadas.
8. Contribuir para aprimorar práticas de governança, gestão e transparência da OEA e suas agências especializadas.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - promoção de comércio e investimentos;

À luz das competências atribuídas à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, a promoção de comércio e investimento não está diretamente relacionada às áreas de atuação do posto. Não obstante, as áreas de atuação do posto permitem projeção multilateral positiva do Brasil que, por sua vez, pode favorecer o país em negociações comerciais e gerar maiores fluxos de investimentos produtivos. Além disso, a Missão poderá acompanhar o segmento empresarial da próxima Cúpula das Américas (ainda sem data definida), bem como eventuais desdobramentos relativos à Carta Empresarial Interamericana (aprovada pela 51ª Assembleia-Geral da OEA em novembro de 2021).

II - relações políticas bilaterais;

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Não obstante, os contatos do Representante Permanente com os homólogos de países membros e observadores permanentes podem propiciar canais adicionais de diálogo e intercâmbio de informações de utilidade para a condução dos relacionamentos bilaterais do Brasil com os demais Estados membros da OEA.

III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Fortalecer a atuação do Brasil nos quatro pilares em torno dos quais se organizam as atividades do sistema interamericano: democracia, segurança multidimensional, desenvolvimento integral e direitos humanos.

- a) Contribuir para o contínuo aprimoramento do diálogo político de alto nível, de modo a favorecer soluções negociadas para os desafios da Organização e de seus Estados membros nos quatro pilares estratégicos;

- b) Buscar aumentar o peso político relativo do pilar de desenvolvimento integral no âmbito da OEA, com o sentido prático de gerar resultados, em particular em projetos de desenvolvimento sustentável;
- c) Acompanhar o processo de seguimento da IX Cúpula das Américas (Los Angeles, EUA, junho de 2022), em linha com as diretrizes e posições da política externa brasileira;
- d) Analisar regularmente as consequências políticas, institucionais e econômicas relativas aos pagamentos das obrigações financeiras junto a OEA, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH);
- e) Apoiar candidaturas brasileiras no âmbito da OEA e de seus organismos especializados;
- f) Aumentar a presença de funcionários brasileiros na OEA e seus organismos especializados.

Meta 2: Cooperar para o fortalecimento da democracia nas Américas.

- a) Atuar nas discussões sobre situação democrática e eleitoral em países específicos, em linha com as diretrizes e posições da política externa brasileira, buscando a construção de consensos por meio do diálogo político e da negociação diplomática;
- b) Reforçar as capacidades da Organização no uso de mecanismos de mediação e bons ofícios para superação de crises e situações internas, a pedido dos Estados interessados;
- c) Apoiar o trabalho de cooperação e observação eleitoral da OEA.

ii)

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Evolução percentual do número de reuniões com participação da Missão, do número de gestões bilaterais ou pessoais realizadas, do número de intervenções realizadas e dos relatos de resultados concretos dessas ações, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira;
- b) Número de resoluções e declarações propostas, co-patrocinadas ou negociadas pelo Brasil;
- c) Número de relatórios com análise conjuntural enviados a Brasília;
- d) Valor das contribuições voluntárias ao Fundo do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA;
- e) Número de países beneficiados por Missões de Observação Eleitoral
- f) Número de Missões de Observação Eleitoral que contaram com recursos oriundo das contribuições voluntárias brasileiras;
- g) Número de Missões de Observação Eleitoral no Brasil e em outros Estados membros realizadas com apoio brasileiro;
- h) Número de candidaturas brasileiras bem sucedidas nos processos eleitorais da OEA;
- i) Número de funcionários brasileiros nas organizações do sistema interamericano.

IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Fortalecer ações de divulgação da imagem do Brasil pelas redes sociais e por meio da participação em eventos paralelos promovidos por outros Estados membros, órgãos da OEA e entidades não-governamentais.

- a) Intensificar o uso das mídias sociais do Posto para promoção de temas, ações e eventos de interesse do Brasil nas áreas sob sua responsabilidade;
- b) Participar de eventos, seminários e colóquios organizados por outros Estados membros, órgãos da OEA e entidades não-governamentais para divulgar as posições do Brasil e reforçar a imagem do país como um construtor de consensos e facilitador do diálogo;
- c) Dialogar com representantes dos chamados “think tanks” especializados em temas interamericanos e outros interessados, com o intuito de divulgar e explicar as posições do Brasil conforme as diretrizes da política externa.

Meta 2: Organizar, promover ou contribuir para eventos de projeção da cultura brasileira e a imagem do Brasil junto à OEA e interlocutores do Posto.

- a) Participar e incentivar a participação brasileira nas reuniões interamericanas de autoridades da área de turismo e nas discussões sobre turismo no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), bem como envidar esforços por resultados favoráveis aos interesses brasileiros;
- b) Participar e incentivar a participação brasileira nas reuniões interamericanas de autoridades da área de cultura (Conselho Interamericano de Cultura e Reunião de Ministros da Cultura), bem como participar das discussões sobre cultura no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI);
- c) Participar e realizar eventos culturais, com a cooperação da OEA, de projeção da cultura brasileira, eventualmente em colaboração com a Embaixada e o Consulado brasileiros em Washington;
- d) Uso ativo das redes sociais para divulgar iniciativas do Posto, informações sobre cultura brasileira e eventos culturais com a participação da Missão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões nas áreas de turismo e cultura;
- b) Número de aprovações de iniciativas propostas ou co-patrocinadas pelo Brasil;
- c) Número de atividades culturais relacionadas ao Brasil organizadas pela Missão ou que contem com a sua participação;
- d) Número de postagens em redes sociais relativas a temas, ações e eventos de interesse do Brasil nas áreas sob responsabilidade do Posto;
- e) Número de seguidores dos perfis da Missão nas redes sociais;
- f) Número de seminários, colóquios e encontros não-oficiais que contam com a participação do Posto;

- g) Número de reuniões e conversas com formadores de opinião de “think tanks” e da sociedade civil sobre temas sob responsabilidade do Posto.

V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Acompanhar eventual tratamento do tema de desenvolvimento sustentável e mudança do clima na OEA e no Processo de Cúpulas das Américas.

- a) Atuar para que os debates sobre o tema se concentrem em projetos que gerem renda e respeitem o meio ambiente, à luz dos compromissos e prioridades brasileiros na matéria;
- b) Acompanhar, relatar e proferir intervenções, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira, no tratamento de temas afetos ao desenvolvimento sustentável, meio ambiente e mudança do clima no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI);
- c) Acompanhar o processo de seguimento da IX Cúpula das Américas no que tange aos compromissos políticos sobre desenvolvimento sustentável e transição energética.

Meta 2: Fortalecer o papel do Brasil na prestação de cooperação para o desenvolvimento.

- a) Aumentar a participação em reuniões ministeriais e processos setoriais de alto nível no âmbito do Pilar de Desenvolvimento Integral;
- b) Aumentar a cooperação trilateral brasileira por meio do Fundo Brasileiro de Cooperação da Organização dos Estados Americanos (FBC/OEA);
- c) Explorar com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) as vantagens da OEA como organismo integrado por alguns países tradicionalmente receptores de cooperação técnica brasileira, em particular centro-americanos e caribenhos, para reproduzir casos de sucesso e boas práticas.

Meta 3: Aprofundar a cooperação em agricultura e fortalecer o Brasil como provedor de cooperação técnica e tecnologia aplicada.

- a) Explorar o desenvolvimento de projetos de cooperação por meio do IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura), com participação de MAPA, Embrapa e do setor privado;
- b) Favorecer o aprofundamento da cooperação com o IICA para projetos de cadeias produtivas na Amazônia, levando em conta a sustentabilidade da produção.

Meta 4: Fortalecer a atuação da OEA no pilar de desenvolvimento integral.

- a) Continuar a fortalecer o trabalho da OEA no contexto da recuperação pós-pandemia de Covid-19, com ênfase na cooperação para o desenvolvimento;
- b) Contribuir para o fortalecimento da atuação da Junta Diretiva da Agência Interamericana para a Cooperação e o Desenvolvimento (AICD);

- c) Continuar a pleitear inserção da OEA no contexto mais amplo da cooperação multilateral e bilateral nas Américas, identificando nichos prioritários de atuação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Evolução numérica da participação brasileira em reuniões sobre desenvolvimento, cooperação técnica e desenvolvimento sustentável – sobretudo de alto nível - bem como número de intervenções proferidas;
- b) Número de eventuais acordos alcançados;
- c) Número e valor dos projetos de cooperação ou de programas da Organização aprovados;
- d) Número de iniciativas específicas relacionadas com o contexto de recuperação pós-pandêmica com participação ou de iniciativa brasileira.

VI - cooperação em ciência, tecnologia e inovação;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta: Participação ativa nas reuniões de ciência e tecnologia na OEA.

- a) Fortalecer a representação brasileira nas Reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia (REMCYT) e na Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT).
- b) Identificar, em coordenação com as autoridades brasileiras responsáveis, áreas prioritárias que possam aumentar a atratividade e as oportunidades de cooperação proporcionadas pelas Reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia (REMCYT) e na Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões da COMCYT e da REMCYT, bem como quantificação da participação brasileira, especialmente em alto nível.

VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Promoção do Programa Bolsas Brasil.

- a) Intensificar a promoção do Programa Bolsas Brasil, organizado conjuntamente pela OEA e pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), com foco na ampliação da participação de estudantes de países caribenhos hoje sub-representados como beneficiários.

Meta 2: Estreitamento da parceria do Brasil com a OPAS.

- a) Seguir apoiando as demandas do Ministério da Saúde junto à OPAS, em particular para a obtenção de vacinas e medicamentos no contexto da Covid-19;

- b) Ampliar os contatos com o secretariado da OPAS em Washington, em complemento à cooperação tradicional entre o Ministério da Saúde e o escritório da Organização em Brasília;
- c) Contribuir para a intensificação da parceria Brasil-OPAS para a promoção de iniciativas sanitárias regionais, como a equidade na saúde, a atenção primária, o combate a doenças, a melhoria da qualidade de vida e a elevação da expectativa de vida nas Américas;
- d) Contribuir para a intensificação da parceria para o aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos de saúde, através da transferência de tecnologia e do trabalho de cooperação internacional nas áreas de epidemiologia, vacinas, medicamentos, recursos humanos, comunicação, promoção da saúde, controle de zoonoses e saúde e ambiente.

Meta 3: Seguimento da implementação dos compromissos em saúde da IX Cúpula das Américas (Los Angeles, junho de 2022).

- a) Acompanhar as negociações, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira, do Plano de Ação sobre Saúde e Resiliência nas Américas, conforme mandato da IX Cúpula das Américas, bem como o subsequente processo de implementação e aplicação do Plano;

Meta 4: Assegurar a participação ativa da Missão nas atividades relativas a defesa e segurança multidimensional na OEA.

- a) Aprofundamento da cooperação com a Junta Interamericana de Defesa (JID).
- b) Manter o diálogo regular da Missão com a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), que tem entre suas competências prestar assessoria ao Representante Permanente do Brasil em assuntos militares;
- c) Contribuir para a preservação do tradicional alto perfil do Brasil na JID;
- d) Trabalhar para promover iniciativas para facilitar o processo de integração da JID à OEA;
- e) Intensificar a participação brasileira na Comissão de Segurança Hemisférica (CSH).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de bolsas concedidas no Programa Bolsas Brasil, bem como número de ações de promoção do Programa;
- b) Número de participações do Brasil nas reuniões nas instâncias técnicas decisórias da OPAS;
- c) Evolução percentual do número de militares brasileiros eleitos para o Conselho de Delegados da JID, bem como do número de brasileiros no “faculty” do Colégio Interamericano de Defesa (CID) e do número de servidores civis, inclusive diplomatas, treinados no Colégio Interamericano de Defesa (CID);
- d) Número de iniciativas propostas ou co-patrocinadas pelo Brasil, tanto no que se refere à integração da JID à OEA quanto a iniciativas em curso na CSH.

VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Meta 1: Fortalecer a participação do Brasil nas discussões sobre direitos humanos na OEA.

- a) Continuar a defender as posições brasileiras nas discussões relacionadas com direitos humanos na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e em outras instâncias da OEA, em conformidade com a Constituição Federal e os instrumentos interamericanos de direitos humanos;
- b) Acompanhar os mecanismos de seguimento de tratados temáticos de direitos humanos e envidar esforços, quando cabível, por decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras.

Meta 2: Fortalecer a participação do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH).

- a) Continuar o acompanhamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), principalmente dos temas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e envidar esforços, quando cabível, por decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras;
- b) Continuar a tramitação célere de petições e casos envolvendo o Brasil na CIDH.
- c) Contribuir para o aperfeiçoamento dos critérios adotados para a escolha de comissários para a CIDH e de juízes para a Corte IDH;
- d) Atuar para garantir segurança jurídica e previsibilidade às decisões emanadas da CIDH, de modo a fortalecer sua capacidade de contribuir para melhorar a situação dos direitos humanos nos Estados membros.

Meta 3: Promoção do combate à corrupção e ao crime organizado.

- a) Desenvolver instrumentos operacionais de cooperação, em implementação aos mandatos políticos aprovados pelos estados membros, bem como alcançar acordo para a tramitação eletrônica de processos de cooperação jurídica;
- b) Envidar esforços a favor da implementação e seguimento da "Estratégia Hemisférica para a Prevenção e o Combate da Criminalidade Organizada Transnacional", recomendada pela VII Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas e adotada pela 51ª Assembleia-Geral da OEA (Washington, novembro de 2021);
- c) Continuar a participar ativamente do Mecanismo de Acompanhamento da implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC);
- d) Continuar apoiando o seguimento da implementação, no sistema interamericano, dos mandatos do "Compromisso de Lima: governabilidade democrática frente à corrupção", adotado na VIII Cúpula das Américas (Peru, abril de 2018).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e intervenções na CAJP e sobre o SIDH;
- b) Número de casos e petições envolvendo o Brasil na CIDH;
- c) Número de reuniões e de instrumentos aprovados em matéria de combate à corrupção e crime organizado, bem como avaliação dos resultados concretos dessa atuação brasileira;
- d) Número de reuniões de seguimento da "Estratégia Hemisférica para a Prevenção e o Combate da Criminalidade Organizada Transnacional", bem como de iniciativas brasileiras de implementação da referida Estratégia;
- e) Número de reuniões, comunicações e intervenções sobre implementação do MESICIC, bem como do número de iniciativas de implementação do Mecanismo anunciadas pelo Brasil;
- f) Número de reuniões e de intervenções brasileiras relativas à implementação do Compromisso de Lima.

IX - apoio às comunidades brasileiras no exterior

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Não obstante, os contatos do Representante Permanente com os homólogos de países membros e observadores permanentes podem propiciar canais adicionais de diálogo e intercâmbio de informações de utilidade para a condução de políticas migratórias e de assistência a brasileiros no exterior.